
QUESTIONAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/20202 mensagens

Carla Apellaniz Barros <licitacoes.poa@seprol.com.br>
Para: "licitacao@ueg.br" <licitacao@ueg.br>

16 de março de 2020 22:20

Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde

A Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda., interessada em participar do processo licitatório em referência e sendo item necessário à formulação da nossa Proposta, remete o questionamento abaixo:

Referente item 8, subitem 8.2, letra "b" do edital, menciona: "Apresentar para fins de qualificação técnica, **carta oficial** ou **outro documento** comprovando ser parceiro do fabricante **HPE**, ou, no mínimo 01 (um) **atestado/declaração** fornecido por pessoa jurídica de direito público, atestando a capacidade no suporte e manutenção dos equipamentos licitados. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da entidade/órgão ADJUDICANTE e o nome do responsável pelo mesmo."

Pergunta: Entendemos que se apresentarmos carta oficial do fabricante **ou** atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público, estaremos atendendo à exigência do edital, está correto nosso entendimento?

No aguardo de breve resposta.

Por gentileza, acusar recebimento deste. Obrigada.

Atenciosamente,

Carla A. Barros
Licitações

+55 51 3330.7828

+55 51 99132.4230

licitacoes.poa@seprol.com.br



seprol.com.br

Rascunho

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att.

Coordenação de Licitação

Gerência de Compras

Diretoria de Gestão Integrada

Universidade Estadual de Goiás

(62) 3328-1121 / 1146